



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

[www.adolfo.sp.gov.br](http://www.adolfo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo)

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 1297

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Leis .....                   | 2 |
| <b>Outros Atos</b> .....     | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.adolfo.sp.gov.br](http://www.adolfo.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Adolfo**

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: [www.adolfo.sp.gov.br](http://www.adolfo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo)

#### **Câmara Municipal de Adolfo**

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: [camara@adolfo.sp.gov.br](mailto:camara@adolfo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.adolfo.sp.gov.br](http://www.adolfo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 1297

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

**LEI Nº 1673/2026  
DE 11 DE MAIO DE 2026**

**“ABRE NO ORÇAMENTO  
VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADOLFO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Adolfo, Estado de São Paulo, APROVOU o Projeto de Lei nº 036/2026, em sessão extraordinária de 08/05/2026 e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 1636 de 2025 (LOA), um **crédito adicional especial** na importância de **R\$ 218.864,66 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, destinado à criação de dotações para estruturação da Guarda Municipal, com aquisição de viatura, conforme segue:

#### **CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**Unidade: 020200 - Administração Geral**

**Programa: 0002 - Gestão Administrativa Municipal**

**Função: 06 - Segurança Pública**

**Subfunção: 181 - Policiamento**

**Ação: 1507 - Estruturação da Guarda Municipal**

| Classificação         | Especificação           | Fonte                         | Valor (R\$) |
|-----------------------|-------------------------|-------------------------------|-------------|
| Estruturação          |                         |                               |             |
| 06.181.0002.1507.0000 | da Guarda Municipal     |                               |             |
|                       | Equipamentos e Material | Convenio                      |             |
| 4.4.90.52             | Permanente -            | Estado 1.701                  | 100.000,00  |
|                       | Viatura                 |                               |             |
|                       | Equipamentos e Material | FEP -                         |             |
| 4.4.90.52             | Permanente -            | Contrapartida Municipal 2.720 | 118.864,66  |
|                       | Viatura                 |                               |             |

**TOTAL: R\$ 218.864,66**

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - **Excesso de arrecadação**, no valor de **R\$**

**100.000,00**, decorrente de transferência do Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Emenda nº **2026.057.78229**;

II - **Superávit financeiro**, no valor de **R\$ 118.864,66**, referente à fonte de recursos do **FEP**, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica criada a ação orçamentária **1507 - Estruturação da Guarda Municipal**, no âmbito do Programa 0002 - Gestão Administrativa Municipal.

**Art. 4º** - Ficam alterados e compatibilizados, no que couber, o Plano Plurianual - PPA vigente e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício, em conformidade com o disposto nos arts. 5º e 16º da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 11 de maio de 2026

**RICARDO DI GIORGIO ROBLES**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 1297

Página 3 de 3

### Outros Atos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

### ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Saúde de Adolfo

RUA: Drº Manoel C.F.Ferraz nº798 - CEP 15.230-000 – Centro - Fone/Fax: (17) 3814-1295 – Adolfo/ SP.

Adolfo, 11 de Maio de 2026.

### COMUNICADO

Convocação para reunião de Audiência Publica para apresentação da Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, referente ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2026.

Arlindo Antonio do Nascimento, Presidente do Conselho Municipal de saúde de Adolfo, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

Torna Público, para conhecimento dos interessados que no dia 27 de Maio de 2026, as 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Adolfo, fara a Audiência para apresentação da prestação de contas dos Recursos do Fundo Municipal de saúde referente ao Primeiro Quadrimestre de 2026.

Para maior validade, expede-se o presente Edital que por mim assinado e será publicado pela imprensa, afixado em locais públicos desta cidade e divulgado pelo meio de comunicação possível.

Arlindo Antonio do Nascimento  
Presidente do Conselho Municipal de Saude